

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA LEINE BATISTA DULCE.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques)

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Ibitinguense a senhora Leine Batista Dulce, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de maio de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

1º/Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e dois (22) de maio de dois mil e dezoito (2.018).

Shirler Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa

